

tidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

TID 16693896

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 01 a 09 que acolhe, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 11, inciso II, autorizo a remoção de duas árvores, sendo uma árvore da espécie Pata de Vaca (*Bauhinia* sp), uma árvore de espécie não identificada, plantio compensatório de duas espécies de médio porte e a poda de trinta e uma árvores, sendo uma árvore da espécie Eucalipto (*Eucalyptus* sp), três árvores da espécie Ciriguela (*Spondias purpurea*), duas árvores de espécie não identificada, uma árvore da espécie Ingá (*Inga* sp), três árvores da espécie Mangueira (*Mangifera indica*), duas árvores da espécie Abacateiro (*Persea americana*), uma árvore da espécie Goiabeira (*Psidium guajava*), uma árvore da espécie Citrus (*Citrus* sp), seis árvores da espécie Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), uma árvore da espécie Nespereira (*Eriobotrya japonica*), uma árvore da espécie Pinus (*Pinus* sp), uma árvore da espécie Paineira (*Ceiba speciosa*), três árvores da espécie Pata de Vaca (*Bauhinia* sp), uma árvore da espécie Faveira (*Peltophorum dubium*), uma árvore da espécie Pau-Brasil (*Caesalpinia echinata*), uma árvore da espécie Albizia (*Albizia lebbbeck*), uma árvore da espécie Sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*) e uma árvore da espécie Tipuana (*Tipuana tipu*), plantadas na Praça Gonçalves Junior, que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à PR-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-123

PREFEITURA REGIONAL VILA PRUDENTE
ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172
PROCESSOS DA UNIDADE PR-VP/PE
2017-0.109.081-0 NOVETAT MONTAGENS E KITS LTDA DEFERIDO
A EMPRESA NOVETAT MONTAGENS E KITS LTDA CNPJ 28067216000193 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.
2017-0.109.082-8 NOVETAT MONTAGENS E KITS LTDA DEFERIDO
A EMPRESA NOVETAT MONTAGENS E KITS LTDA CNPJ 28067216000193 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.
2017-0.109.112-3 NOVETAT MONTAGENS E KITS LTDA DEFERIDO
A EMPRESA NOVETAT MONTAGENS E KITS LTDA CNPJ 28067216000193 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.
2017-0.109.113-1 NOVETAT MONTAGENS E KITS LTDA DEFERIDO
A EMPRESA NOVETAT MONTAGENS E KITS LTDA CNPJ 28067216000193 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

SAPOEMBA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

PORTARIA Nº 36/PR/SB/GAB/17.

O Prefeito Regional Sapopemba Benedito Gonçalves Pereira, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto 27.814/89, com redação dada pelo Decreto 28.006/89.

RESOLVE:

1 – AUTORIZAR a Associação de Amigos de Bairro Estado do Amazonas Inhumas representado pelo Presidente Antonio de Jesus dos Anjos RG: 24.258.421-4 e CPF: 134.259.748/66 a utilizar a Quadra Esportiva localizada entre as Ruas Gentil de Ouro e Luiz Maronez - Bairro Jardim Grimaldi para Confraternização da Festa Julina com público estimado de aproximadamente (200) duzentas pessoas a ser realizado nos dias 08 e 09 de Julho de 2017, das 17h00 às 22h00.

2 – Após o encerramento do evento, a AUTORIZADA compromete-se a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos.

3 – O interessado fica obrigado a:

a) Não utilizar a área para finalidade diversa da estabelecida nesta Portaria;

b) Responsabilizar-se pela segurança, limpeza, manutenção, conservação e coleta de lixo do local, incluindo-se as áreas ajardinadas, no período cedido;

c) Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos danos decorrentes de sua ação ou omissão, bem como, por quaisquer danos causados ao Patrimônio Público.

4 – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da Administração.

PORTARIA Nº 37/PR/SB/GAB/17.

O Prefeito Regional Sapopemba Benedito Gonçalves Pereira, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto 27.814/89, com redação dada pelo Decreto 28.006/89.

RESOLVE:

1 – AUTORIZAR a Associação Brasileira de Descontos representado pelo Presidente Alex Sandro Aparecido de Souza RG: 32.018.354-3 e CPF: 28.63.932.28-48 a utilizar a Praça Torquato Plaza - Bairro Jardim Grimaldi para realização de evento musical "Gospel" com sorteios de brindes e brinquedos para as crianças como piscina de bolinhas com público estimado de aproximadamente (200) duzentas pessoas a ser realizado no dia 15 de Julho de 2017, das 09h00 às 16h00.

2 – Após o encerramento do evento, a AUTORIZADA compromete-se a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos.

3 – O interessado fica obrigado a:

a) Não utilizar a área para finalidade diversa da estabelecida nesta Portaria;

b) Responsabilizar-se pela segurança, limpeza, manutenção, conservação e coleta de lixo do local, incluindo-se as áreas ajardinadas, no período cedido;

c) Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos danos decorrentes de sua ação ou omissão, bem como, por quaisquer danos causados ao Patrimônio Público.

4 – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da Administração.

PORTARIA Nº 38/PR/SB/GAB/17.

O Prefeito Regional Sapopemba Benedito Gonçalves Pereira, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto 27.814/89, com redação dada pelo Decreto 28.006/89.

RESOLVE:

1 – AUTORIZAR o Condomínio Residencial Izabel, CNPJ 14.165.508/0001-54, Rua Benjamim de Tudela nº 09- Fazenda da Jata, para realização de confraternização da Festa Junina com público estimado de aproximadamente (100) cem pessoas a ser realizado nos dias 07 e 08 de Julho de 2017, das 18h00 às 21h30.

2 – Após o encerramento do evento, a AUTORIZADA compromete-se a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos.

3 – O interessado fica obrigado a:

a) Não utilizar a área para finalidade diversa da estabelecida nesta Portaria;

b) Responsabilizar-se pela segurança, limpeza, manutenção, conservação e coleta de lixo do local, incluindo-se as áreas ajardinadas, no período cedido;

c) Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos danos decorrentes de sua ação ou omissão, bem como, por quaisquer danos causados ao Patrimônio Público.

4 – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da Administração.

PORTARIA Nº 39/PR/SB/GAB/17.

O Prefeito Regional Sapopemba Benedito Gonçalves Pereira, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto 27.814/89, com redação dada pelo Decreto 28.006/89.

RESOLVE:

1 – AUTORIZAR a Associação de Amigos de Bairro Estado do Amazonas Inhumas representado pelo Presidente Antonio de Jesus dos Anjos RG: 24.258.421-4 e CPF: 134.259.748/66 a utilizar a Quadra Esportiva localizada entre as Ruas José Joaquim e Rua Leandro Bispo de Oliveira- Jardim Grimaldi para Confraternização da Festa Julina com público estimado de aproximadamente (100) cem pessoas a ser realizado no dia 08 de Julho de 2017, das 18h00 às 22h00.

2 – Após o encerramento do evento, a AUTORIZADA compromete-se a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos.

3 – O interessado fica obrigado a:

a) Não utilizar a área para finalidade diversa da estabelecida nesta Portaria;

b) Responsabilizar-se pela segurança, limpeza, manutenção, conservação e coleta de lixo do local, incluindo-se as áreas ajardinadas, no período cedido;

c) Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos danos decorrentes de sua ação ou omissão, bem como, por quaisquer danos causados ao Patrimônio Público.

4 – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da Administração.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-123

SUBPREFEITURA DE SAPOEMBA
ENDERECO: AVENIDA SAPOEMBA, 9064
2017-0.027.597-2 LUCIA DE FATIMA NETO MANSO DEFERIDO
DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE DESDOBRAMENTO DE ROTE NOS TERMOS DA LEI 16.402/16.

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-123

GABINETE DO SECRETÁRIO
ENDERECO: AVENIDA SAO JOAO, 473 - 11 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SMC/CONPESP
2015-0.247.856-7 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARI DOCUMENTAL
PROCESSO INDEFERIDO TENDO EM VISTA A EXPRESSA DEXISTENCIA POR PARTE DO INTERESSADO.PUBLIQUE-SE;
2016-0.051.303-0 FUNDACAO SAO PAULO DEFERIDO
COM BASE NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 18 E 21 DA LEI N 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, E TENDO EM VISTA O PARECER TECNICO EMITIDO PELA DIVISAO DE PRESERVACAO, A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO AUTORIZA O PEDIDO DE CONSERVACAO EM IMOVEL SITUADO A RUA MARQUES DE PARANAGUA, N 111 - CONSOLACAO, DE ACORDO COM O PROJETO APRESENTADO, JUNTADO SOB FOLHAS DE N 161 A 168, 169 A 176.SALIE NTAMOS QUE DEVERA SER ATENDIDA TODA A LEGISLACAO EDILICIA INCIDENTE, BEM COMO SEREM CONSULTADOS OS ORGAOS DE PRESERVACAO ESTADUAL E FEDERAL.O INTERESSADO TERA PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA RETIRAR O(S) DOCUMENTO(S) APRESENTADO(S), APOS O QUE O PROCESSO SERA ARQUIVADO. A MARQUES DE PARANAGUA, N 111 - CONSOLACAO, DE ACORDO COM O PROJETO APRESENTADO, JUNTADO SOB FOLHAS DE N 161 A 168, 169 A 176.SALIE NTAMOS QUE DEVERA SER ATENDIDA TODA A LEGISLACAO EDILICIA INCIDENTE

2017-0.004.619-1 LUIZ EDUARDO ALVES DE LIMA DEFERIDO
EM SUA 647 REUNIAO ORDINARIA DE 26 DE JUNHO DE 2017, O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SAO PAULO - CONPESP, COM FUNDAMENTO NOS ELEMENTOS CONSTANTES NESTE PROCESSO, CONSIDERANDO O PARECER DO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ACOLHENDO O RELATORIO DA CONSELHEIRA RELATORA, MANIFESTOU-SE FAVORAVELMENTE AO PROJETO DE CONSERVACAO E RESTAURO DO IMOVEL SITUADO A RUA GUAIANASES, N 1149 C ARQUIVADO. VA DA REMOCAO DO VITRAL, COMPROVANDO A NECESSIDADE;APRESENTAR SEG URO E ART.SALIENTAMOS QUE DEVERA SER ATENDIDA TODA A LEGISLACAO E DILICIA INCIDENTE NO LOCAL, BEM COMO DEVERAO SER CONSULTADOS, SE NECESSARIO, OS ORGAOS DE PRESERVACAO ESTADUAL E FEDERAL.. O INTERESSADO TERA PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA RETIRAR UMA DAS COPIAS DO PROJETO COMPLETO QUE FOI APRESENTADO, APOS O QUE O PROCESSO SERA

2017-0.006.354-1 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARI DEFERIDO
EM SUA 647 REUNIAO ORDINARIA DE 26 DE JUNHO DE 2017, O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SAO PAULO - CONPESP, COM FUNDAMENTO NOS ELEMENTOS CONSTANTES NESTE PROCESSO, CONSIDERANDO O PARECER DO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ACOLHENDO O RELATORIO DA CONSELHEIRA RELATORA, MANIFESTOU-SE FAVORAVELMENTE AO PEDIDO DE REFORMA DE RESTAURANTE NO SAGUAO PRINCIPAL DO AEROPORTO DE CONGONHAS, EM IMOVEL SITUADO NA AVENIDA WASHINGTON LUIS, S/N JARDIM AEROPORTO.SALIENTAMOS QUE DEVERA SER ATENDIDA TODA A LEGISLACAO EDILICIA INCIDENTE NO LOCAL, BEM COMO DEVERAO SER CONSULTADOS, SE NECESSARIO, OS ORGAOS DE PRESERVACAO ESTADUAL E FEDERAL.. O INTERESSADO T ERA PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA RETIRAR UMA DAS COPIAS DO PROJETO COMPLETO QUE FOI APRESENTADO, APOS O QUE O PROCESSO SERA ARQUIVADO.

2017-0.031.570-2 ALBERTO GUIMARAES RODRIGUES DEFERIDO
EM SUA 647 REUNIAO ORDINARIA DE 26 DE JUNHO DE 2017, O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SAO PAULO - CONPESP, COM FUNDAMENTO NOS ELEMENTOS CONSTANTES NESTE PROCESSO, CONSIDERANDO O PARECER DO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ACOLHENDO O RELATORIO DO CONSELHEIRO RELATOR, MANIFESTOU-SE FAVORAVELMENTE AO PEDIDO DE REGULARIZACAO EM IMOVEL SITUADO NA RUA VALDOMIRO GUILHERME DE CAMPOS, N 38 BUTANTA.SALIENTAMOS QUE DEVERA SER ATENDIDA TODA A LEGISLACAO EDILICIA INCIDENTE NO LOCAL, BEM COMO DEVERAO SER CONSULTADOS, SE NECESSARIO, OS ORGAOS DE PRESERVACAO ESTADUAL E FEDERAL.. O INTERESSADO T ERA PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA RETIRAR UMA DAS COPIAS DO PROJETO COMPLETO QUE FOI APRESENTADO, APOS O QUE O PROCESSO SERA ARQUIVADO.

2017-0.045.661-6 CONDOMINIO EDIFICIO COFERMAT DEFERIDO
COM BASE NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 18 E 21 DA LEI N 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, E TENDO EM VISTA O PARECER TECNICO EMITIDO PELA DIVISAO DE PRESERVACAO, A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO AUTORIZA O PEDIDO DE REFORMA DE CAIXILHOS DA FACHADA EM IMOVEL SITUADO A RUA FLORENCIO DE ABREU, N 305 CENTRO, DE ACORDO COM O PROJETO APRESENTADO, JUNTADO SOB FOLHAS DE N 29 E 31.QUE D EVERA SER ATENDIDA TODA A LEGISLACAO EDILICIA INCIDENTE, BEM COMO SEREM CONSULTADOS OS ORGAOS DE PRESERVACAO ESTADUAL E FEDERAL.O I NTERESSADO TERA PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA RETIRAR (S) DOCUMENTO(S) APRESENTADO(S), APOS O QUE O PROCESSO SERA ARQUIVADO. HISTORICO AUTORIZA O PEDIDO DE REFORMA DE CAIXILHOS DA FACHADA EM IMOVEL SITUADO A RUA FLORENCIO DE ABREU, N 305 CENTRO, DE ACORDO COM O PROJETO APRESENTADO, JUNTADO SOB FOLHAS DE N 29 E 31.QUE D EVERA SER ATENDIDA TODA A LEGISLACAO EDILICIA INCIDENTE, BEM COMO

INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DE ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTIS.

Processo nº 6025.2017/0006085-9

1 - À vista dos elementos constantes no presente, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 15/2017/SMC-G , **DEFIRO** o requerimento de inscrição da entidade sem fins lucrativos Associação Raso da Catarina , inscrita no CNPJ nº 08.354.028/0001-39 , como Entidade Parceira do Terceiro Setor - EPTS, junto ao Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTIS, nos termos do Decreto Municipal nº 52.830, de 1º de dezembro de 2011.

BIBLIOTECA MUNICIPAL MÁRIO DE ANDRADE

ADIANTAMENTO BANCÁRIO

Processo SEI 6025.2017/0005472-7

1 - Autorizo, nos termos do Decreto nº 23.639/87; artigo 2º, I, II, III e X da Lei nº 10.513/88; artigos 1º, 5º e 13 do Decreto nº 48.592/07 e Portaria SF 151/2012, a emissão da Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para arcar com as despesas de pequeno vulto, de manutenção de bens móveis, de manutenção e ou adaptação de bens imóveis, além de outras despesas emergenciais que ocorrerem no período de JULHO de 2017 na Biblioteca Mário de Andrade, através de Adiantamento, em nome do servidor **PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ROCHA**, RF 733.968-2, CPF 296.102.018-22, onerando a dotação orçamentária nº25.30.13.392.3001.2025.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva SEI 3632729.

CENTRO CULTURAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

ADIANTAMENTO BANCÁRIO

Processo SEI 6025.2017/0005525-1

1 – Autorizo o Adiantamento Bancário em nome de **EVERTON ALVES DE SOUZA, C.P.F.: 222.732.088-55, RF.740.487.5/1**, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao mês de julho de 2017, para as despesas destinadas ao atendimento das necessidades imediatas da Unidade de Serviços do item 4.1 da Portaria nº 011/2016-SMC-G (CCCSF); nos termos da Lei nº 10.513/88, art. 2º, Incisos I, II e III, Decreto nº23.639/87, Decreto nº 48.592/07, art. 1º, 4º, 5º, 6º, 15º e 17º, Decreto nº 29.929/91 e suas alterações posteriores, Decretos nº 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF nº 151/2012, Portaria SF nº 150/2015 e Portaria nº011/2016-SMC.G, onerando a rubrica orçamentária **25.10.13.392.3001.6387.3.3.90.39.00.00 e Unidade Executora 25.60 - Centro Cultural da Cidade de São Paulo**.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 5.507, DE 06 DE JULHO DE 2017

CONSTITUI COMISSÃO CENTRAL DE ANÁLISE PARA DESFAZIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E/OU DE APOIO NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA PORTARIA SME Nº 166, DE 08/01/15.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

- o disposto na Portaria SME nº 166, de 08/01/15, que trata do desfazimento de materiais didáticos e/ou de apoio considerados irrecuperáveis, desatualizados ou inservíveis, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Central de Análise para desfazimento de material didático e/ou de apoio nos órgãos centrais da Secretaria Municipal de Educação nos termos da presente Portaria, coordenada pela primeira designada, conforme segue:

- Maria Alice Machado da Silveira - RF 795.012.8 (DIE-FEM)
- Ricardo Henrique Sivieri – RF 781.786.0 (CONAE)
- Vitor Hélio Breviglieri - RF 675.272.1 (DIEI)
- Sueli de Lima - RF 744.988.7 (DIEE)
- Franciane dos Santos Camarú RF 754.963.6 (DIEJA)
- Juçara Inglez Ribeiro Gontarczik – RF 722.018.9 (SALA DE LEITURA)
- Vera Cristina Prado Nunes Garrossino RF 735.850.4 (COAD)

Parágrafo Único - A Comissão Central terá como finalidade principal a análise dos bens considerados irrecuperáveis, desatualizados ou inservíveis, que integram o acervo dos órgãos centrais da Secretaria Municipal de Educação, colocados em disponibilidade pela autoridade competente, para fins de desfazimento.

Art. 2º - Caberá à Comissão ora constituída:

I – fazer levantamento dos bens considerados irrecuperáveis, desatualizados ou inservíveis, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e preencher o Anexo III constante da Portaria nº166, de 08/01/15.

II – analisar a pertinência do desfazimento proposto;

III – decidir o destino do material para desfazimento;

IV – coordenar o processo total de desfazimento;

V – manter arquivo de todo o processo de desfazimento dos materiais didáticos e/ou de apoio acompanhado de documentação pertinente;

VI – analisar e decidir situações advindas das Comissões Regionais das DRE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria SME nº 167, de 08/01/15, Portaria SME nº 2. 140, de 26/03/15 e Portaria nº 7.052, de 04/11/15.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.312.420-3 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEU EMEI VILA RUBI - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 03 VENTILADORES DE PAREDE 65CM, MARCA: VENTISILVA, MODELO: VPL, BIVOLT. - DATA DA LAVRATURA: 06/07/2017 - SIGNATÁRIO: FATIMA ELISABETE PEREIRA THIMOTEO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.286.302-9 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEU EMEI VILA RUBI - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 VÍDEO PORTEIRO ELETRÔNICO, MARCA: HDL, MODELO: SENSE LIGHT, 110V. - DATA DA LAVRATURA: 06/07/2017 - SIGNATÁRIO: FATIMA ELISABETE PEREIRA THIMOTEO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2016-0.064.804-1 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEU EMEI VILA RUBI - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 TV 49" LED, MARCA: LG, MODELO: ULTRA HD 4K 49UF6750, BIVOLT; 01 DVD PLAYER, MARCA: PHILIPS, MODELO: DVP2850X/78, BIVOLT; 01 SUPORTE PARA TV 37" A 65", MARCA: MULTIVISÃO, MODELO: ARTICULADO STPA61. - DATA DA LAVRATURA: 06/07/2017 - SIGNATÁRIO: FATIMA ELISABETE PEREIRA THIMOTEO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2016-0.154.650-1 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEU EMEI VILA RUBI - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 TV 48" LED SMART FULL HD, MARCA: SAMSUNG, MODELO: UN48J5300AGXZD, BIVOLT. - DATA DA LAVRATURA: 06/07/2017 - SIGNATÁRIO: FATIMA ELISABETE PEREIRA THIMOTEO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2016-0.240.479-4 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEU EMEI VILA RUBI - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 02 CAIXAS DE SOM MULTIUJO COM MICROFONE USB/MP3/SDFM, MARCA: MULTILASER, MODELO: SP191, BIVOLT. - DATA DA LAVRATURA: 06/07/2017 - SIGNATÁRIO: FATIMA ELISABETE PEREIRA THIMOTEO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2016-0.248.318-0 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEU EMEI VILA RUBI - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 02 VENTILADORES DE PAREDE, 65CM, MARCA: VENTISILVA, MODELO: VPL, BIVOLT; 01 DVD PLAYER COM USB, MARCA: SONY, MODELO: DVPSR370, BIVOLT. - DATA DA LAVRATURA: 06/07/2017 - SIGNATÁRIO: FATIMA ELISABETE PEREIRA THIMOTEO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2016-0.091.998-3 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEU CEI VILA RUBI - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 TV 32", DTV/USB, MARCA: SAMSUNG, MODELO: UN32J4000, 110V; 02 DVD PLAYERS USB, MARCA: LG, MODELO: 132, 110V. - DATA DA LAVRATURA: 06/07/2017 - SIGNATÁRIO: FATIMA ELISABETE PEREIRA THIMOTEO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2016-0.024.419-6 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEU CEI VILA RUBI - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 BRINQUEDO PARA PLAY GROUND EM PLÁSTICO, MARCA: MUNDI, MODELO: PLAY 50035. - DATA DA LAVRATURA: 06/07/2017 - SIGNATÁRIO: FATIMA ELISABETE PEREIRA THIMOTEO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2016-0.168.564-1 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEU CEI VILA RUBI - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 RÁDIO PORTÁTIL USB, MARCA: PHILCO, MODELO: PB 126, 110V; 02 DVD PLAYERS USB, MARCA: LG, MODELO: DP 132, 110V; 01 DVD PLAYER, MARCA: SONY, MODELO: DVP-DR 370, 110V. - DATA DA LAVRATURA: 06/07/2017 - SIGNATÁRIO: FATIMA ELISABETE PEREIRA THIMOTEO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2016-0.201.946-7 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEU EMEI VILA RUBI - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 BRINQUEDO PARA PLAY GROUND EM EUCALIPTO TRATADO COM RAMPAS PARA RAPEL, MARCA: HAND TOYS, MODELO: CESTÃO DE CORDA; 01 BRINQUEDO PARA PLAY GROUND EM EUCALIPTO TRATADO COM ESCORREGADOR, MARCA: HAND TOYS, MODELO: CASA DO TARZAN; 01 PURIFICADOR DE MESA, MODELO: PURESIL, MARCA: BEGEL, 127V; 01 PURIFICADOR DE COLUNA, MODELO: PURESIL MASTER, MARCA: BEGEL, 127V; 04 VENTILADORES DE PAREDE 60CM, MARCA: VENTI DELTA, MODELO: PREMIUM, BIVOLT; 02 DVD PLAYERS HDMI, MARCA: MULTILASER, MODELO: SP 193, BIVOLT; 01 SISTEMA DE SOM 02 CAIXAS, MARCA: NOVIK NEO, MODELO: EVO 410 HANDY, BIVOLT. - DATA DA LAVRATURA: 06/07/2017 - SIGNATÁRIO: FATIMA ELISABETE PEREIRA THIMOTEO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.084.929-0 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF CONSTELAÇÃO DO ÍNDIO - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 LOUSA DE VIDRO TEMPERADO, 8MM, FABRICANTE: AROERIA-MOVEIS ESPECIAIS LTDA-EPP, MODELO: ESPELHO, MEDIDAS: 3,85X1,13M; 01 LOUSA DE VIDRO TEMPERADO, 8MM, FABRICANTE: AROERIA-MOVEIS ESPECIAIS LTDA-EPP, MODELO: ESPELHO, MEDIDAS: 2,96X1,13M; 01 LOUSA DE VIDRO TEMPERADO, 8MM, FABRICANTE: AROERIA-MOVEIS ESPECIAIS LTDA-EPP, MODELO: ESPELHO, MEDIDAS: 3,70X1,14M; 02 LOUSAS DE VIDRO TEMPERADO, 8MM, FABRICANTE: AROERIA-MOVEIS ESPECIAIS LTDA-EPP, MODELO: ESPELHO, MEDIDAS: 3,36X1,15M. - DATA DA LAVRATURA: 06/07/2017 - SIGNATÁRIO: FATIMA ELISABETE PEREIRA THIMOTEO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.084.929-0 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF CONSTELAÇÃO DO ÍNDIO - DONATÁRIO: SECRET